



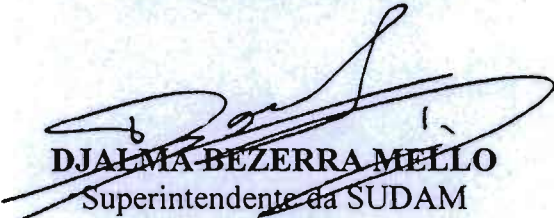
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

PROPOSIÇÃO N.º 34

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete à apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho a proposta anexa, que visa adequação nas bases operacionais, relativas a critério de classificação de portes de beneficiários que desenvolvem atividades em setores não rurais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, consubstanciada no Parecer SUDAM nº 19/CGEAP/SUDAM/2011, de 19/07/2011 e na Nota Técnica nº 40/CGFCF/DPNA, de 28/07/2011-MI, nos termos do Art. 7º, XII, alínea “d” do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007.

Belém, 11 de agosto de 2011.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM
Secretário Executivo do CONDEL